



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 103/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigibilidade a licitação referente a contratação de show artístico da empresa **YOUNG ASSESSORIA MUSICAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.926.407/0001-51, com sede na cidade de Goiânia-GO, a Rua C 31 nº.: 576, Quadra 27, Lote 12, Casa 03, Jardim América, representada por seu sócio proprietário Sebastião Francisco Barra de Oliveira, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 470.732.411-87, para a realização de 01 show artístico com a Banda Young, com apresentação no dia **04 (quatro) de março de 2019**, neste ato representada pela CONTRATADA, para o Carnaval 2019, promovido pela CONTRATANTE, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº **097/2019** – PGM, no valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2019000659.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

José Eurípedes Carneiro
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 103/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de 01 (um) show artístico com a Banda do Young, com apresentação **no dia 04 (quatro) de março de 2019**, para o Carnaval 2018, neste ato representada pelo CONTRATADO, **YOUNG ASSESSORIA MUSICAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.926.407/0001-51, com sede na cidade de Goiânia-GO, a Rua C 31 nº.: 576, Quadra 27, Lote 12, Casa 03, Jardim América, representada por seu sócio proprietário Sebastião Francisco Barra de Oliveira, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 470.732.411-87, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para pagamento até o dia 04 (quatro) de março de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL